



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rua José Michelotti, 347 Cidade Saúde, Itapevi - SP, 06693-055
Tel.: (11) 4450 - 6705
SEC.DIREITOSHUMANOS@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Memorando nº 00.0143/2026 - SDHC

Itapevi, 19 de abril de 2026.

Ao
Senhor Secretário de Governo
Jonatas Felipe Francisco
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi
CEP: 06693 - 120 - Itapevi - SP

Assunto: Indicação PMI nº 010297/2025 – nº 356/2025 – Semana ARTEA

Senhor Secretário

Em atenção à Indicação PMI nº 010297/2025 – nº 356/2025, de autoria da Vereadora Erondina Ferreira Godoy, que dispõe sobre a regulamentação da Semana ARTEA – Arte e Transtorno do Espectro Autista, conforme a Lei nº 3.051/2022, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania manifesta-se nos seguintes termos:

Inicialmente, reconhecemos a relevância da propositura, considerando a importância da arte como instrumento de inclusão, expressão e desenvolvimento de habilidades para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como seu papel no fortalecimento de práticas terapêuticas e de socialização.

Informamos que esta Secretaria encontra-se, atualmente, realizando **mapeamento e diagnóstico das pessoas com deficiência no município**, incluindo pessoas com TEA, com o objetivo de subsidiar a formulação de políticas públicas mais assertivas e alinhadas às demandas reais da população.

Destacamos que os dados provenientes deste levantamento poderão contribuir diretamente para a estruturação e orientação de iniciativas como a Semana ARTEA, ampliando sua efetividade e alcance no município.

Considerando a natureza da proposta, especialmente no que se refere às atividades artísticas e culturais, sugerimos que a presente Indicação seja encaminhada à **Secretaria Municipal de Cultura**, pasta com atribuição técnica para regulamentação e execução de ações culturais, podendo, inclusive, atuar de forma integrada com esta Secretaria para o desenvolvimento da iniciativa.

Reiteramos nossa disposição para colaborar tecnicamente na construção de ações intersetoriais que promovam a inclusão e o protagonismo das pessoas com TEA, fortalecendo políticas públicas no município de Itapevi.

Atenciosamente,

Renata dos Santos Simões
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania



Assinaturas do documento



"Memorando 0143_2026 -Indicação PMI nº
010297_2025 nº 356_2025 Semana ARTEA.docx"

Código para verificação: **YPV8I21N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENATA DOS SANTOS SIMOES** (CPF: ***.743.948-**) em 30/04/2026 às 16:43:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:35:59 e válido até 21/07/2028 - 13:35:59.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010297/2025** e o código **YPV8I21N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 07 de maio de 2026.

Ofício S.G. N° 5498/2026.

**Assunto: Resposta da indicação 356/2025 - Vereadora Erondina
Ferreira Godoy (Tininha).**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Erondina Ferreira Godoy (Tininha)
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5498 de 2026 - Ver. Tininha"

Código para verificação: **INTGSUPN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 08/05/2026 às 16:31:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010297/2025** e o código **INTGSUPN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.